



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 78

Página 1 de 5

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 5611/2022	2
Setor de Compras e Licitação	4
Aviso de licitação	4
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5611/22, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO COMO AGENTES DA ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo para a implantação do programa de **Atividade Delegada**;

CONSIDERANDO que o convênio tem por objeto a conjugação de esforços para execução da ATIVIDADE DELEGADA no município com o emprego de militares do Estado, em seus horários de folga, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho, mediante delegação compartilhada das atribuições previstas na Legislação municipal (Lei nº 2125, de 19 de novembro de 1996 e suas alterações; Lei nº 3963/13, de 22/4/2013 e Lei 3986/13, de 5/6/2013), com ênfase pertinente às posturas regulamentadas, compreendendo a fiscalização do alvará de localização, funcionamento de bares, restaurantes, botequins e lanchonetes, quiosques e trailers, da licença especial para comércio de ambulantes ou eventual, utilizados nas diversas finalidades comerciais, propiciando que seus proprietários deixem de se alongar no horário de funcionamento, bem como fiscalizando o comércio ambulante evitando a permissão ou promoção de comércio irregular ou ilegal, sendo tais atividades devidamente detalhadas no plano de ação elaborado pelo Batalhão da Polícia Militar, além das demais normas legais e regulamentares que se referem à fiscalização do comércio ambulante;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-156/403/22, de 07 de novembro de 2022, apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à remuneração do mês de **outubro de 2022**, nos termos da cláusula terceira do contrato de Atividade Delegada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Policiais Militares atuantes na **ATIVIDADE DELEGADA**, para o período **01 a 31 de outubro de 2022**, nos termos do convênio firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

GRAD	RE	HORAS TRABALHADAS	TOTAL A RECEBER (R\$)
1º SGT PM	133199-0	48	2.088,00
1º SGT PM	972803-1	16	696,00
CB PM	110145-5	16	556,80
CB PM	125844-3	08	278,40
CB PM	126879-1	32	1.113,60
CB PM	145631-8	08	278,40
CB PM	151686-8	24	835,20
CB PM	162260-9	32	1.113,60
CB PM	980559-1	24	835,20
CB PM	980658-0	08	278,40
SD PM - 1C	139166-6	40	1.392,00
SD PM - 1C	140310-9	08	278,40
SD PM - 1C	146089-7	08	278,40
SD PM - 1C	149404-0	32	1.113,60
SD PM - 1C	155143-4	24	835,20
SD PM - 1C	160958-A	08	278,40
SD PM - 1C	161641-2	16	556,80
SD PM - 1C	170384-6	08	278,40
SD PM - 1C	170472-9	24	835,20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 outubro de 2022.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 10 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

MAURICIO SOLIMENO RAPATONI
Diretor Do Departamento De Negócios Jurídicos



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Compras e Licitação

Aviso de licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 65/22.

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos, materiais, livros, jogos, brinquedos educativos e outros materiais de Psicopedagogia, fonoaudiologia e Instrutora de Artes destinado à manutenção das atividades educacionais interdisciplinares da Diretoria Municipal de Educação em atendimento as emendas impositivas legislativas nº 23/2021 e 24/2021, conforme condições, valores e demais exigências constantes no Termo de Referência e demais anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, designada para ser realizada no dia 10/11/2022 às 09 h – horário de Brasília, foi declarada DESERTA face a ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto, ficando designada a sessão pública para o dia **25/11/2022 às 09 h** – horário de Brasília, podendo os interessados retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.santarosa.sp.gov.br no link Licitação e no site www.comprasbr.com.br e obter maiores informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 3954 8827

Santa Rosa de Viterbo, 10 de novembro de 2022

Sara Aparecida dos Santos Pereira - Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação 08/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET

Extrato do Termo de Prorrogação: 12/11/2022

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP - vig 12 meses - R\$ 70.064,40.

Santa Rosa de Viterbo, 10/11/2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Chamada Pública nº 02/2022 - Credenciamento de Laboratórios, para realização de exames laboratoriais diversos, ao preço da Tabela SUS de Santa Rosa de Viterbo-SP

Extrato do Termo de Contrato: 10/11/2022

Contratada: Regilab Análises Clínicas S/C Ltda - vig 12 meses - VI TTI R\$ 720.000,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo, 10/11/2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/20 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO), COM FORNECIMENTO DE LINHAS ANALÓGICAS E DIGITAIS)

Extrato do Termo de Prorrogação: 04/11/2022

Contratada: Telefonica Brasil S/A - vl ttl R\$ 18.856,08 - vig 12 meses

Santa Rosa de Viterbo, 10/11/2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

